DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Contratos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

EGNALDO CRUZ DE OLIVEIRA:30261550802

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por EGNALDO CRUZ DE OLIVEIRA:30261550802
Localidade: Cajobi
Data: 2017.03.16 09:52:32 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.582, DE 06 DE MARÇO DE 2017

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 6ª PARTE DE VENCIMENTOS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido a partir de 06 de março de 2017 a Servidora Público Municipal, GISLAINE BOSI GUARIENTE, R.G. nº 23.775.879-9 SSP/SP, ocupante do cargo "Recepcionista", que foi nomeada através de concurso público pela Portaria nº 586, de 02 de outubro de 1995, pagamento de 6ª parte de vencimentos, sobre o salário atual, da respectiva referência, constante no Quadro de Funcionários, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício.

Artigo 2º - O pagamento de 6ª parte de vencimentos de que trata esta Portaria, foi concedida com amparo legal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.463, de 07 de maio de 1999, que "Dispõe sobre pagamento de 6ª parte de vencimentos a Servidores Municipais".

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de março de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: 4HUGIB/W

PORTARIA Nº 9.583, DE 07 DE MARÇO DE 2017

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 07 de março de 2017 a 05 de abril de 2017, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2016 a 12 de fevereiro de 2017, a Servidora Público Municipal ANGELA MARIA VERONESI DE CASTRO, R.G. nº 7.777.311-1, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de março de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: Q145QLFE

PORTARIA Nº 9.584, DE 08 DE MARÇO DE 2017

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 09 de março de 2017 a 07 de abril de 2017, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2014, ao Servidor Público Municipal GERSON LUIS TONHÃO, R.G. nº 23.939.598-0, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 08 de março de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: 1SNHLBOE

PORTARIA Nº 9.585, DE 08 DE MARÇO DE 2017

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 08 de março de 2017 a 06 de abril de 2017, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017, a Servidora Público Municipal MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA, R.G. nº 19.872.610 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 08 de março de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: W/PHZQF/

PORTARIA Nº 9.586, DE 08 DE MARÇO DE 2017

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 08 de março de 2017 a 06 de abril de 2017, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2016 a 25 de janeiro de 2017, a Servidora Público Municipal MARIA APARECIDA PAZIN PESSI, R.G.nº 18.880.047-5, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 08 de março de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: JBVYRYNC

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PORTARIA Nº 9.587, DE 10 DE MARÇO DE 2017

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 15 de março de 2017 a 02 de abril de 2017, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 14 de agosto de 2015 a 13 de agosto de 2016, ao Servidor Público Municipal ULISSES LEANDRO ZAVATA EUSEBIO, R.G. nº 23.568.208-1 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de março de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: /UAJ3HAB

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº012/2017
CONVITE Nº 003/2017

Objeto: Contratação de Empresa que forneça materiais de limpeza em geral para todos os setores da Educação, Saúde, Assistência Social e Administração do Município de Cajobi/SP. Fica ADJUDICADO E HOMOLOGADO o seu objeto as empresas: DANIEL DE CASTRO MINIMERCADO – ME nos itens 03 R$ 4,84; Item 05 R$ 9,29; Item 06 R$ 7,80; Item 07 R$ 30,97; Item 08 R$ 20,87; Item 09 R$ 64,40; Item 10 R$ 65,00; Item 11 R$ 65,00; Item 12 R$ 16,45; Item 14 R$ 40,25; Item 15 R$ 44,63; Item 16 R$ 40,39; Item 17 R$ 40,39; Item 18 R$ 39,75; Item 22 R$ 2,00; Item 23 R$ 2,19; Item 24 R$ 8,90; Item 25 R$ 19,00; Item 26 R$ 4,40; Item 29 R$ 0,80; Item 30 R$ 109,00; Item 31 R$ 74,27; Item 32 R$ 40,39; Item 33 R$ 15,00; Item 34 R$ 2,00; Item 35 R$ 4,98; Item 36 R$ 7,40; Item 41 R$ 43,00; Item 42 R$ 32,78; Item 43 R$ 3,17; Item 44 R$ 13,09; Item 45 R$ 20,95; Item 46 R$ 54,65; Item 47 R$ 78,00; Item 48 R$ 1,80 e Item 49 R$ 4,80. ; EDER NEVES DA SILVA – ME nos Itens 01 R$ 7,99; Item 02 R$ 1,85; Item 04 R$ 7,89; Item 13 R$ 1,29; Item 19 R$ 2,69; Item 20 R$ 0,99; Item 21 R$ 0,79; Item 27 R$ 8,95; Item 28 R$ 4,99; Item 37 R$ 5,99; Item 38 R$ 7,99; Item 39 R$ 4,99; Item 40 R$ 3,49; Item 50 R$ 8,99 e Item 51 R$ 5,99. Cajobi, 09 de março de 2017. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA - Prefeito

Código Localizador: SMDTTHZ4

PROCESSO LICITATÓRIO Nº013/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar. Fica ADJUDICADO E HOMOLOGADO o seu objeto as empresas: DANIEL DE CASTRO MINIMERCADO – ME nos Itens 01 R$9,94; Item 02 R$12,99; Item 03 R$ 2,10; Item 04 R$3,49; Item 05 R$16,60; Item 06 R$4,47; Item 07 R$6,89; Item 08 R$11,59; Item 09 R$3,79; Item 11 R$2,39; Item 12 R$2,88; Item 13 R$ 2,84; Item 15 R$ 2,71; Item 17 R$ 3,63; Item 20 R$ 6,87; Item 21 R$ 4,95; Item 22 R$7,79; Item 23 R$3,59; Item 24 R$2,99; Item 26 R$ 7,00; Item 27 R$4,97; Item 28 R$5,98; Item 29 R$ 5,74; Item 31 R$7,37; Item 32 R$3,88 ; Item 33 R$5,79 ; Item 34 R$12,99; Item 35 R$2,24 ; Item 36 R$3,69 ; Item 38 R$2,67 ; Item 39 R$5,20 ; Item 40 R$1,68 ; Item 41 R$1,54 ; Item 42 R$3,69 ; Item 43 R$1,99 ; Item 44 R$11,99; Item 46 R$3,59 ; Item 47 R$6,99 ; Item 48 R$0,82 ; Item 49 R$2,84 ; Item 50 R$0,98. EDER NEVES DA SILVA – ME nos Itens 10 R$3,00; Item 18 R$ 7,38 e Item 25 R$1,99. HELENA APARECIDA DE OLIVEIRA – ME nos Itens 14 R$3,30; Item 19 R$3,40; Item 30 R$2,70;

Item 37 R$16,00; Item 45 R$6,80. Cajobi, 09 de março de 2017. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA - Prefeito

Código Localizador: /9TCHRLF

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 011/2017

Objeto: Prestação de serviços especializados para o desenvolvimento de novo site, suporte técnico, criação de e-mails oficiais e hospedagem do conteúdo de página eletrônica da Prefeitura Municipal de Cajobi.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI

CONTRATADO: OLIMPIAWEB HOSPEDAGEM E DESENVOLVIMENTO DE SITES

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 6.880,00 (Seis mil, oitocentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 14/02/2017 à 13/02/2018

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/02/2017

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – Prefeito.

Código Localizador: R9AI2ZN3